



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)

PORTARIA Nº 117 -DECEEx, DE 29 DE MAIO DE 2018
EB:0000105.00005709/2018-12


Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea d) do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 1700, de 8 de dezembro de 2017, que delega competência para prática de atos administrativos, e o Art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do exame intelectual referentes ao Concurso de Admissão para matrícula nos Colégios Militares em 2019, conforme documento anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 150-DECEEx, de 10 de julho de 2017.


Gen Ex MAURO CESAR LOURENA CID
Chefe do DECEEx

TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2019.

(documento aprovado pela Portaria nº -DECEX , de de 2018)

1. FINALIDADE

Estabelecer a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual (EI) referentes ao Concurso de Admissão (CA) aos Colégios Militares (CM), a se realizar em 2018 e destinado à matrícula no ano de 2019.

2. REFERÊNCIA

Portaria nº 116 - DECEX, de 29 MAI 18 – Aprova as Instruções Reguladoras do Concurso de Admissão e Matrícula nos Colégios Militares (IRCAM/CM – EB60-IR-24.001).

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

4. QUANTIDADE DE VAGAS

a. A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2019, por estabelecimento de ensino e ano escolar, destinada aos candidatos a serem habilitados no Concurso de Admissão (CA) de 2018, é a seguinte:

Colégios Militares (postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/EF	1º ano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte / Q 902 / 905 70790-025 – Brasília/DF	30	15
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, 400 – S. Francisco 31255- 000 – Belo Horizonte/MG	40	15
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1 – Tarumã 82800-030 – Curitiba/PR	30	-
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, 2.800 – Santa Carmélia 79115-810 – Campo Grande/MS	10	-

Colégios Militares (postos de inscrição)		Vagas	
		6º ano/EF	1º ano/EM
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont s/nº – Aldeota 60150-160 – Fortaleza/CE	40	-
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitscheck, 5200 – Nova Era 36087-000 – Juiz de Fora/MG	30	5
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, 157 – Centro 69010-070 – Manaus/AM	25	10
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, 363 – Farroupilha 90050-130 – Porto Alegre/RS	35	5
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, 198 – Engenho do Meio – 50730-120 – Recife/PE	40	15
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, 267 – Tijuca 20550-010 – Rio de Janeiro/RJ	45	15
Salvador (CMS)	Rua das Hortências s/nº – Pituba 41830-540 – Salvador/BA	30	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, 1130 – Juscelino Kubitscheck – 97035-000 – Santa Maria/RS	30	5
Belém (CMBel)	Av. Almirante Barroso, 4348 – Souza – 66613- 265 – Belém/PA	35	-

b. Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano e ao 1º ano do Ensino Médio, no Colégio Militar do Rio de Janeiro, no Colégio Militar de Porto Alegre, no Colégio Militar de Belo Horizonte, no Colégio Militar de Curitiba e no Colégio Militar de Brasília, e serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para o(a)s

candidato(a)s com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e Lei nº 12.764/12

5. CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do CA para publicação no DOU.	Até 22 JUN 18
2	CM	Elaboração do “Manual do Candidato” e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	Candidato(a) CM	Processamento das inscrições.	De 23 JUL 18 a 14 SET 18
4		Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 23 JUL 18 a 7 AGO 18
5		Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	13 AGO 18
6		Entrada do pedido de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 17 AGO 18
7	A cargo de cada CM	Divulgação do concurso.	Até 28 SET 18
8	Candidato(a) CM	Ambientação dos candidato(a)s para o EI.	20 OUT 18
9		Realização do EI – prova de Matemática (6º ano/EF – 1º ano/EM): horário de início estabelecido por cada CM, conforme as instruções do “Manual do Candidato”; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	21 OUT 18
10	CM	Divulgação do gabarito da prova de Matemática.	21 OUT 18 (1h após o término da prova)
11	Candidato(a)	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	22 e 23 OUT 18 (9h às 15h)
12	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática.	26 OUT 18
13		Divulgação do resultado da prova de Matemática.	5 NOV 18

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
14	Candidato(a) CM	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática.	6 e 7 NOV 18 (9h às 15h)
15	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática.	9 NOV 18
16	Candidato(a) CM	Realização do EI – prova de Língua Portuguesa (6º ano/EF – 1º ano/EM): <u>a ser aplicada somente para candidato(a)s aprovado(a)s na prova de Matemática</u> ; horário de início estabelecido por cada CM, conforme as instruções do “Manual do Candidato”; os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	25 NOV 18
17	CM	Divulgação do gabarito da prova de Língua Portuguesa.	25 NOV 18 (1h após o término da prova)
18	Candidato(a)	Pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	26 e 27 NOV 18 (9h às 15h)
19	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Língua Portuguesa.	29 NOV 18
20		Divulgação do resultado da prova de Língua Portuguesa e escores obtidos na Produção Textual (Redação).	7 DEZ 18
21	Candidato(a) CM	Pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e solicitação de vistas e pedidos de revisão da Produção Textual (Redação).	10 e 11 DEZ 18 (9h às 15h)
22	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Língua Portuguesa e aos pedidos de revisão da Produção Textual (Redação).	26 DEZ 18
23		Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	28 DEZ 18
24	Candidato(a) CM	Revisão médica e odontológica do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no EI.	De 2 a 25 JAN 19

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
25	Candidato(a) CM	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e não convocado(a)s inicialmente.	De 28 JAN 19 a 8 FEV 19
26	Candidato(a) habilitado(a) CM	Matrícula do(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no CM.	De 2 JAN 19 a 22 FEV 19
27	CM	Remessa à DEPA da relação dos candidato(a)s habilitado(a)s no concurso (aprovado(a)s, classificado(a)s dentro do número de vagas e aptos na revisão médica e odontológica).	Até 1º MAR 19
28	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA.	Até 26 ABR 19
29	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 30 ABR 19
30	DEPA	Encaminhamento ao DECEX do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 4 JUN 19

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS:

Sigla	Descrição
CA	Concurso de Admissão
CM	Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEPA	Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
DOU	Diário Oficial da União
EI	Exame Intelectual
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio

6. RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL

a. Para candidato(a)s ao 6º ano do Ensino Fundamental:

1) Prova de Matemática

a) Números e operações:

- identificar as classes e as ordens de um número natural;
- identificar diferentes representações de um mesmo número racional;
- relacionar as representações fracionária e decimal de um mesmo número racional em situações-problema;
- resolver problemas que envolvam adição, subtração, multiplicação e divisão com números racionais; e
- resolver problemas que envolvam noções de porcentagem (25%, 50% e 100%).

b) Espaço e Forma:

- identificar as principais figuras geométricas e seus elementos;
- determinar o perímetro e as áreas dos polígonos;
- determinar o perímetro e a área de figuras planas em malha quadriculada;
- identificar os sólidos geométricos; e
- resolver problemas que envolvam o cálculo de volume de um paralelepípedo.

c) Grandezas e Medidas:

- identificar horas e minutos, por meio da leitura de relógios e ponteiros;
- resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km / m / cm / mm, km² / m² / cm² / mm², kg / g / mg, l / ml; e
- resolver problemas que envolvam o cálculo de perímetro e de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.

d) Tratamento da Informação:

- ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em tabelas; e
- ler e/ou interpretar informações e dados apresentados em gráficos.

2) Prova de Língua Portuguesa

a) Gêneros textuais e conceitos:

- localizar informações explícitas em um texto.
- inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada.
- inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada.
- inferir uma informação implícita em um texto.
- identificar os elementos de um texto (narrador /foco narrativo).

- b) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto:
- interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e
 - identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.

c) Coerência e Coesão no Processamento do Texto:

- estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto;
- estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e
- estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos.

d) Relação entre Textos:

- reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.

e) Relação entre recursos Expressivos e Efeitos de Sentido:

- identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados;
- identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula;
- identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e
- identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações.

f) Produção Textual (Redação):

- compreender e atender à proposta dada;
- organizar o texto em parágrafos;
- redigir períodos completos;
- ter noções de pontuação;
- empregar o vocabulário adequado ao gênero textual solicitado;
- empregar adequadamente os principais elementos coesivos;
- empregar adequadamente os sinais de acentuação;
- empregar adequadamente as letras maiúsculas e minúsculas;
- dominar a ortografia da língua; e
- produzir texto coerente, sem ambiguidades e trechos desconexos.

Observação: ao(à) candidato(a) que não atender ao tema proposto da Produção Textual, será atribuído grau 0,0 (zero vírgula zero) na Redação.

g) Alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto Nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Para o CA/CM/2015 ainda serão aceitas as duas formas ortográficas, como está previsto no Decreto nº 7.875, de 2012.

b. Para candidato(a)s ao 1º ano do Ensino Médio:

1) Prova de Matemática

a) Números Reais.

- efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (potenciação – expoentes racionais);
- simplificar expressões numéricas envolvendo radicais; e
- resolver problemas com números reais que envolvam operações com radicais.

b) Cálculo Algébrico:

- resolver problemas que envolvam equações do 2º grau;
- resolver problemas que envolvam inequações do 2º grau;
- resolver-situações problema envolvendo um sistema de duas equações do 2º grau;
- determinar as coordenadas de um ponto representado no plano cartesiano;
- representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 1º grau no plano cartesiano; e
- representar e/ou analisar o gráfico de uma função do 2º grau no plano cartesiano.

c) Teorema Linear de Tales e de Pitágoras; Semelhança e Trigonometria:
- aplicar o Teorema Linear de Tales em diferentes contextos;
- resolver situações-problema aplicando o Teorema de Pitágoras; e
- resolver problemas, em diferentes contextos, a partir da aplicação das razões trigonométricas no triângulo retângulo.

d) Estatística:
- associar informações apresentadas em listas e/ou tabela aos gráficos que as representam e vice-versa.
- resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em tabelas; e
- resolver problemas que envolvam dados estatísticos apresentados em gráficos.



Gen Ex MAURO CESAR LOURENA CID
Chefe do DECEX